


Documento de Oficialização da Demanda - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/NFAMESMAT

	<p>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p> <p>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE</p>	<p>RQ.47</p> <p>Rev. 00</p>
---	--	---

UNIDADE DEMANDANTE / TÉCNICA: : (NUFAM/ESMAT)

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação para atender ao(à) **VIOLÊNCIA, LEI E JUSTIÇA – PSICANÁLISE E CRIMINOLOGIA**), conforme descrita no Projeto Pedagógico, item 3 “Justificativa” e atendimento a:

***Missão Institucional da Esmat** “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional” e **Política da Qualidade** “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida – Rev 01”.*

2. INDICAÇÃO DO OBJETO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA E SUA PREVISÃO NO PAC

A Contratação para o(a) **(VIOLÊNCIA, LEI E JUSTIÇA – PSICANÁLISE E CRIMINOLOGIA)** está descrita no Projeto Pedagógico, item 1 “Identificação”, e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Processo SEI nº 22.0.000012099-9, item 10.4.8 e Plano Anual de Capacitações Esmat 2023.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ATUAL

As informações relevantes acerca da contratação do **(Facilitador de Aprendizagem/Luisa Carvalho Miranda de Lima)** estão descritas no Projeto Pedagógico, itens “4 – Objetivo Geral”, “5 – Objetivos Específicos”, “6 – Público-Alvo”, “7 – Pré Requisitos”, “9 – Estrutura Curricular”, “9.1 – Dados do Facilitador de Aprendizagem” e “9.2 – Dados da Empresa” (Quando houver).

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se com a contratação do ((**Facilitador de Aprendizagem/Luisa Carvalho Miranda de Lima**) atender às atividades previstas no Projeto Pedagógico, conforme item “15 – Cronograma Geral”.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Teixeira Marinho Barbosa, Coordenador de Núcleo**, em 06/03/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4912924** e o código CRC **3A9FA933**.